



FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ATA N.º 55 de 03.12.2020

(mandato 2017-2021)

-----Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte pelas 18h,30m, teve lugar a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, realizada por videoconferência face aos condicionalismos actualmente vividos pela pandemia de Covid19, no Microsoft Teams, estando presentes os seus membros senhores Rosa Maria Gaspar Campaniço, Presidente, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Secretária, Jorge Manuel da Silva Conde, Tesoureiro e o Vogal Pedro Nuno Campos Natário;-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----Ponto Um:-Aprovação da ata da reunião anterior;-----

-----Ponto Dois:-Apreciação e Aprovação do Orçamento, Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos do ano 2021;-----

-----Ponto Três:-Apreciação e Aprovação da Tabela anexa ao Regulamento de Taxas e Licenças para o ano 2021;-----

-----Ponto Quatro:-Proposta para pagamento dos dias de descanso compensatório ao funcionário Henrique Manuel Ramos Mendes;-----

-----Período Antes da Ordem de Trabalhos;-----

-----Situação Financeira:-Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia três de dezembro, o qual se junta a esta ata, verificando-se um total de disponibilidades cento e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e quarenta e dois centimos. -----

-----Faltou á presente reunião a Vogal Marisa Alexandra dos Santos Bento, por motivo justificado.-----

-----Ainda neste período a Senhora Presidente propôs ao Executivo, dado o carácter de urgência acrescentar um ponto á ordem de trabalhos:-----

-----Apoio ao Comércio de Proximidade – “Vale do Freguês”;-----

-----O Executivo da Freguesia aprovou por unanimidade.-----

-----Ponto Um:-Aprovação da ata da reunião anterior;-----

-----A Senhora Presidente da Junta propôs para votação a ata da última reunião ordinária realizada a 03 de novembro, a qual foi enviada a todos os membros. Não havendo nenhum reparo a fazer foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----Ponto Dois:- Apreciação e Aprovação do Orçamento, Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos do ano 2021;-----

-----Em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea a) do nº 2 do artigo 3º e no artigo 4º



FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

2

da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 2/2007 de 15 de janeiro e ainda nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e atentos aos critérios e parâmetros financeiros e contabilísticos definidos pelo Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, Lei nº 8/20212 de 21 de fevereiro, Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho da Lei nº 151/2015 de 11 de setembro, cujos os termos de aplicação se encontram consagrados na Portaria nº 2018/2016 de 9 de agosto e nos termos do preceituado na alínea b) do nº 1 do artigo 16º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, sou a propor ao Executivo da Freguesia as Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o ano 2021, o qual se anexa a esta ata.

----Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo da Freguesia deliberou por unanimidade:-----

----Aprovar o Orçamento da Freguesia para o ano 2021;-----

----Aprovar as Grandes Opções do Plano para o ano 2021;-----

----Remeter à Assembleia de Freguesia, sob a forma de proposta, os aludidos documentos previsionais, para efeitos de apreciação e aprovação, nos termos do preceituado na alínea b) do nº 1 do artigo 16º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

----Determinar aos serviços administrativos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

----**Ponto Três:-Apreciação e Aprovação da Tabela anexa ao regulamento de Taxas e Licenças para o ano 2021;**-----

----A Senhora Presidente apresentou a tabela anexa ao Regulamento de Taxas e Licenças para o ano 2021, do qual se junta cópia a esta ata, explicando que a mesma não sofreu nenhuma alteração.-----

----Após análise do documento foi o mesmo aprovado por unanimidade, e consequentemente será submetido à aprovação da Assembleia de Freguesia.-----

----**Ponto Quatro:-Proposta para pagamento dos dias de descanso compensatório ao funcionário Henrique Manuel Ramos Mendes;**-----

----A Senhora Presidente da Junta de Freguesia apresentou uma proposta ao Executivo do seguinte teor:-----

----O funcionário Henrique Manuel Ramos Mendes, assistente operacional com as funções de coveiro, do mapa de pessoal da Freguesia, acumulou 160 dias de descanso compensatório. Estes dias não gozados resultam do trabalho extraordinário no Cemitério de Reguengos de Monsaraz, mais concretamente serviço de funerais, abertura e fecho dos portões aos sábados, domingos e

**FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

feriados, de acordo com a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas. Nestes termos, e sendo o único funcionário com as funções de cozeiro, torna-se inviável que o mesmo goze os dias de descanso compensatório a que tem direito. Perante esta situação proponho ao Executivo que a Junta de Freguesia pague ao funcionário os 160 dias de descanso compensatório, calculados de acordo com o salário do funcionário à data em que foi prestado o serviço.-----

-----O Executivo da Freguesia aprovou por unanimidade a proposta da Senhora Presidente.-----

-----**Ponto Cinco:-Apoio ao Comércio de Proximidade – “Vale do Freguês”:**-----

-----A Senhora Presidente da Junta de Freguesia propôs ao Executivo, como medida de apoio e dinamização da economia local, o “Vale do Freguês”, com as seguintes normas:-----

-----O “Vale do Freguês” tem o valor de 15€ (quinze euros) e é atribuído a cidadãos maiores de 18 anos residentes na Freguesia de Reguengos de Monsaraz, mediante a apresentação de uma fatura com o seu NIF de uma compra feita no comércio local durante o mês de dezembro. Durante o mês de janeiro os fregueses voltam a fazer uma compra no comércio local aderente a esta iniciativa, e descontam o seu vale. Serão atribuídos no máximo 2000 (dois mil) vales. Os comerciantes farão a sua inscrição nos serviços administrativos.-----

-----O Executivo da Freguesia depois de troca de impressões deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Senhora Presidente de apoio ao comércio de proximidade.-----

-----**Aprovação em Minuta:**-Por unanimidade e ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo da Lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de as deliberações respetivas produzirem efeitos imediatos.-----

-----Não havendo mais nenhum assunto a tratar a Senhora Presidente encerrou a reunião eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos.-----

João Campaço
Euldo Fernandes
forbe Conde
[Assinatura]